



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro da Fonseca, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Justiz Terceirização Mão de Obra LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.538.799/0001-50, com sede à Avenida Deputado Aluizio Bezerra, nº 68 - Centro - Espírito Santo/RN - CEP: 591.809-73, representada pelo **Sr. Raul Orlando Justiz Gonzalez**, CPF nº 010.023.864-54, telefone (84) 3221-3264, e-mail: raul@justiz.com.br/contratos02@justiz.com.br, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, celebram o presente termo aditivo, com as seguintes cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objetos pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de **03 (três) meses**, conforme solicitação constante no Memorando 29/2021 - CAS (id.12239308), nos autos do Processo SEI nº 00611055.000044/2021-21.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de **R\$ 220.320,00 (duzentos e vinte mil, trezentos e vinte reais)**, em 03 (três) parcelas estimadas de **R\$ 73.440,00 (setenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 220.320,00 (duzentos e vinte mil, trezentos e vinte reais)** serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados, de acordo com a informação de adequação orçamentária financeira id 12241083:

- **Órgão:** 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública.
- **Unidade Orçamentária:** 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN.
- **Unidade Gestora:** 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN
- **Classificação Funcional Programática:** 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares

- **Fonte de Recursos:** 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- **Natureza da Despesa:** 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial

Sendo R\$ 44.064,00 (quarenta e quatro mil e sessenta e quatro reais) referentes ao exercício de 2021 e R\$ 176.256,00 (cento e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais) ao exercício de 2022

RAUL ORLANDO
JUSTIZ
GONZALEZ:01002386
454

Assinado de forma digital
por RAUL ORLANDO JUSTIZ
GONZALEZ:01002386454
Dados: 2021.12.11 21:35:15
-03'00

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência **por mais 03 (três) meses, de 13/12/2021 a 12/03/2022**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

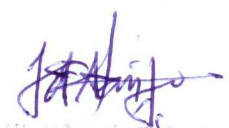
Natal/RN, 11 de dezembro de 2021.

RAUL ORLANDO JUSTIZ Assinado de forma digital por
RAUL ORLANDO JUSTIZ
GONZALEZ:0100238645 GONZALEZ:01002386454
4 Dados: 2021.12.11 21:35:43 -03'00'

Raul Orlando Justiz Gonzalez
Pela Contratada


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Testemunhas:


João Eduardo P. de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
MAT. 1646600


Dayana Dantas Galvão de Araújo
Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 205.963-0

de Saúde Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial Sendo R\$ 106.272,00 (cento e seis mil, duzentos e setenta e dois reais) referentes ao exercício de 2021 e R\$ 425.088,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e oitenta e oito reais) referentes ao exercício de 2022.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência por mais 03 (três) meses, de 13/12/2021 a 12/03/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 11 de dezembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Raul Orlando Justiz Gonzalez pela contratada.

SESAP - HOSPITAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021 - PROCESSO NÚMERO: 00610240.000184 2021-49

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS

O HOSPITAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE - HCCA RN, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar de número 283/2004, art. 2º, Inciso I, e:

R E S O L V E: Dispensar de procedimento licitatório da empresa: F A NUNES GONDIM EIRELI, para a aquisição de materiais descartáveis, no valor de R\$ 14.405,80 (quatorze mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta centavos) para atender as necessidades do HCCA, pelo todo com base no artigo 24, inciso II da Lei de 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pau dos Ferros-RN, 14 de Dezembro de 2021

Raimundo Nonato Bernardino

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC, PROCESSO SEI: 00611055.000044/2021-21

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2021 - Processo SEI nº 00611055.000044 2021-21.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetos pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 03 (três) meses, conforme solicitação constante no Memorando 29/2021 - CAS (id. 12239308), nos autos do Processo SEI nº 00611055.000044/2021-21.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 220.320,00 (duzentos e vinte mil, trezentos e vinte reais), em 03 (três) parcelas estimadas de R\$ 73.440,00 (setenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 220.320,00 (duzentos e vinte mil, trezentos e vinte reais) serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados, de acordo com a informação de adequação orçamentária financeira id 12350499.

Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública, Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN, Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial Sendo R\$ 44.064,00 (quarenta e quatro mil sessenta e quatro reais) referentes ao exercício de 2021 e R\$ 176.256,00 (cento e setenta e seis mil duzentos e cinquenta e seis reais) ao exercício de 2022.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência por mais 03 (três) meses, de 13/12/2021 a 12/03/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 11 de dezembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Raul Orlando Justiz Gonzalez pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2021 - PROCESSO SEI: 00611055.000052/2021-77

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - BIOMED SERVIÇOS E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetos pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 03 (três) meses, conforme solicitação constante no Memorando 37/2021 - CAS, id. 12244259, nos autos do Processo SEI nº 00611055.000052/2021-77.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 316.140,00 (trezentos e dezesseis mil, cento e quarenta reais), em 03 (três) parcelas estimadas de R\$ 105.380,00 (cento e cinco mil, trezentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 316.140,00 (trezentos e dezesseis mil, cento e quarenta reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados, de acordo com a informação de adequação orçamentária financeira id 12355924: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública, Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN, Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial Sendo R\$ 63.228,00 (sessenta e três mil, duzentos e vinte e oito reais) referentes ao exercício de 2021 e R\$ 252.912,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e doze reais) referentes ao exercício de 2022.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência por mais 03 (três) meses, de 13/12/2021 a 12/03/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 11 de dezembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Alyson Alves de Góis pela Contratada.

SESAP - HOSPITAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021 - Processo Número: 00610240.000178/2021-91

Assunto: Aquisição de medicamentos e materiais médicos hospitalares.

O DIRETOR GERAL do Hospital Dr. Cleodon Carlos de Andrade no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que as empresas "F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, CIRUFARMA COMERCIAL LTDA E CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA", preenchem os nossos pré-requisitos nesta modalidade.

RESOLVE: Declarar a dispensa de licitação para as despesas referentes à aquisição de medicamentos e materiais médicos hospitalares para o Hospital Regional Cleodon Carlos de Andrade - HIRCCA no município de Pau dos Ferros/RN, através das empresas: "F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, CIRUFARMA COMERCIAL LTDA E CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA" cujo valor total é de R\$ 88.202,27 (oitenta e oito mil, duzentos e dois reais e vinte e sete centavos), com base no artigo 24, inciso IV da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pau dos Ferros-RN, 14 de Dezembro de 2021.

Raimundo Nonato Bernardino

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2021 - PROCESSO SEI: 00611055.000051 2021-22.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - BIOMED SERVIÇOS E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetos pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 03 (três) meses, conforme solicitação constante no Memorando 36/2021 - CAS, id. 12243849, nos autos do Processo SEI nº 00611055.000051/2021-22.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 964.104,00 (novecentos e sessenta e quatro mil, cento e quatro reais), em 03 (três) parcelas estimadas de R\$ 321.368,00 (trezentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 964.104,00 (novecentos e sessenta e quatro mil, cento e quatro reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados, de acordo com a informação de adequação orçamentária financeira id 12355968.

Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública, Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN, Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial Sendo R\$ 192.820,80 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos) referentes ao exercício de 2021 e R\$ 771.283,20 (setecentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos) referente ao exercício de 2022.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência por mais 03 (três) meses, de 13/12/2021 a 12/03/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 11 de dezembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Alyson Alves de Góis pela Contratada.

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

PROCESSO: 00610318000143 2021-10

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, de apoio e material permanente

No uso das atribuições que são conferidas em ato governamental publicado no DOE de Nº 15.057 de 18 de Novembro de 2021, da Fsm - SP, Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, AUTORIZO a publicação de Extrato do Termo de HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 13/2021, na Imprensa Oficial do Estado como condição para eficácia dos atos, conforme artigo 26 da Lei 8.666/93.

EMPRESAS	CNPJ	ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
EQUIMED- Equipamentos Médicos Hospitalares LTDA	38408899-0001-59	1	371,25	1.485,00
PESENTI & PELAIS LTDA - EPP	CNPJ: 027766420001-02	2	R\$ 1.389,00	R\$ 1.389,00
VALOR TOTAL DO PREGÃO	2.874,00			

ITEM 3 - APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS TRIAGEM - FRACASSADO

Natal, 14/12/2021

José Carlos Leão da Silva

Diretor Geral HUPB

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 29/19 PROCESSO: 00610072.000356 2019-49.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

INSTRUMENTO: Contrato nº 29/2019.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E O HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto incluir o Parágrafo único à "Cláusula Quinta - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM SUA ESPECIFICIDADE" referente à série histórica de procedimentos gerados pelo HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL, em conformidade com o solicitando no Memorando nº 60/2021 SESAP - CORSA - SURACSS/SESAP - CORSA SESAP - SECRETARIO (id 11859381), nos autos do Processo SEI 00610072.000356 2019-49, passando a seguinte redação:

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando que os procedimentos de que trata o "caput" do art. 4º da citada Portaria estão atualmente sendo financiados por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC, por um período de 06 (seis) meses, com vistas a formação de série histórica necessária à sua incorporação ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a apuração da produção de serviços registrada na Base de Dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares - SIA/SUS e SIH/SUS, conforme estudo realizado pela equipe técnica do núcleo de contratos da SURACSS/CORSA, onde o Hospital do Coração de Natal realizou ao longo dos últimos 6 meses o quantitativo de 07 (sete) procedimentos QUIMIOTERAPIA DE MIELOMA MULTÍPLO, totalizando o valor de R\$ 36.572,55 (trinta e seis mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo uma média mensal de R\$ 6.095,43 (seis mil noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), conforme quadro abaixo:

Apostilamento série histórica procedimentos do FAEC ONCOLOGIA	
Quantidade de procedimentos realizados	7
Média mensal de procedimentos	1
Valor total faturado	R\$ 36.572,55
Valor da média mensal	R\$ 6.095,43
Valor FAEC para 12 meses considerando a série histórica	R\$ 73.145,10

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93

Natal/RN, 13 de dezembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO AO LICITANTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado de julgamento relativo à aceitação das propostas de preços do presente certame: Licitação nº 896195 -

Aquisição de medicamentos para uso dos pacientes do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes. Pregão adjudicado e homologado.

Empresas vencedoras:

EMPRESA CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - Itens: 14,27,30,50,51,53,57,70,78,83,85,89,100,104

112,121,123,129,166,167,169,172,177,185,187,188,193,197,198,205,208,210,211,215,216,225,226,227

228,231,232,234,245 e 246

EMPRESA - F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - Itens 08,09,11,17,18,25,26,32

43,48,49,58,75,82,84,90,99,107,115,117,122,134,145,153,154,160,162,180,191,202,209,217,224,233 e 241

EMPRESA SUPRIMED COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - Itens: 199,236 e 237.

EMPRESA UNI HOSPITALAR - Itens: 41,103,118,119,158,159,179,184,186 e 189.

EMPRESA DROGA FONTE LTDA - Itens: 62,111,113,114,136,163,165,176,206 e 218

Itens

29,34,56,66,73,74,76,81,93,94,105,110,125,126,131,133,140,144,149,150,151,152,156,164,170,171,173,174,

175,183,190,192,195,212,219,220,230,238,240,442,243 e 244.

Itens

01,02,03,04,05,06,07,10,12,13,15,16,19,20,21,22,23,24,28,31,33,35,36,37,38,39,42,44,45,46,47,52,54,55,59,60,61,

63,64,65,67,68,69,71,72,77,79,80,86,87,88,92,95,96,97,98,101,106,108,109,116,124,127,128,132,135,137,138,139,141,142,143,

146,

147,155,161,168,178,181,182,192,194,196,200,201,203,204,213,214,221,222,223,229 e 235.

Natal/RN, 14 de dezembro de 2021

Katúcia Alves Lopes dos Santos.

Pregoeira da CPL/IMAF

Fracassados:

Desertos: